

PORTARIA N.º 020/2022

DETERMINA PONTO FACULTATIVO


LUIZ FERNANDO ZABOT DE MELLO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, pela Lei Orgânica Municipal e demais vigentes

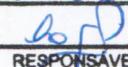
RESOLVE:

Art. 1º - Será considerado Ponto Facultativo desta Casa de Leis o dia 14/11/2022, véspera do feriado da Proclamação da República.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DIONISIO CERQUEIRA,
ESTADO DE SANTA CATARINA, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.


LUIZ FERNANDO ZABOT DE MELLO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado em 11/11/22
No mural e site

RESPONSÁVEL

